



1.º Comité de Acompanhamento do **PESSOAS2030**

1. **Informações**
2. **Apresentação geral do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**
3. **Análise e votação da proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa**
4. **Análise e votação da proposta dos Critérios de Seleção do Programa**
 - I. **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária**
 - II. **Formação Avançada**
 - III. **Capacitação dos Parceiros com assento na CPCS**
5. **Outros assuntos**





PESSOAS2030



1. INFORMAÇÕES

1. INFORMAÇÕES: CRIAÇÃO DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA



Diário da República, 1.ª série

N.º 18

25 de janeiro de 2023

Pág. 2

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 5/2023

de 25 de janeiro

Sumário: Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Artigo 72.º

Normas transitórias

1 — A CIC Portugal 2030 assume as competências da comissão interministerial de coordenação do Acordo de Parceria — CIC Portugal 2020.

2 — São extintas, nas condições previstas nos números seguintes, as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) temáticos e regionais do continente do período de programação 2014-2020, bem como a autoridade de gestão do PDR 2020, a autoridade de gestão do PRORURAL+ e a autoridade de gestão do PRODERAM 2020.

3 — As competências, os direitos e as obrigações das autoridades de gestão dos programas operacionais temáticos, regionais do continente e de assistência técnica do Portugal 2020, do programa Mar 2020, bem como da autoridade de gestão do PDR 2020, da autoridade de gestão do PRORURAL+ e da autoridade de gestão do PRODERAM 2020 são assumidas, sem necessidade de qualquer outra formalidade além das previstas no presente artigo, pelas seguintes autoridades de gestão do Portugal 2030 e do PEPAC:

a) A autoridade de gestão do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão assume o PO Inclusão Social e Emprego, o PO Capital Humano e o PO Apoio às Pessoas Mais Carenciadas;

4 — Por despacho dos respetivos membros do Governo previstos no n.º 2 do artigo 7.º, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, são fixadas para cada autoridade de gestão do Portugal 2030, referidas nas alíneas a) a f) do número anterior, as condições particulares a observar na transferência de competências e de recursos humanos e a data de extinção das autoridades de gestão dos respetivos PO do Portugal 2020.



Diário da República, 1.ª série

N.º 30

10 de fevereiro de 2023

Pág. 225

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023

Sumário: Cria as estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de Assistência Técnica e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação 2021-2027.

ANEXO

(a que se referem os n.ºs 2, 15, 18 e 19)

MAPAI

Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão

1 — A autoridade de gestão do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com os objetivos e resultados definidos no texto do programa aprovado pela Comissão Europeia, com observância



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 56

20 de março de 2023

Pág. 21

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

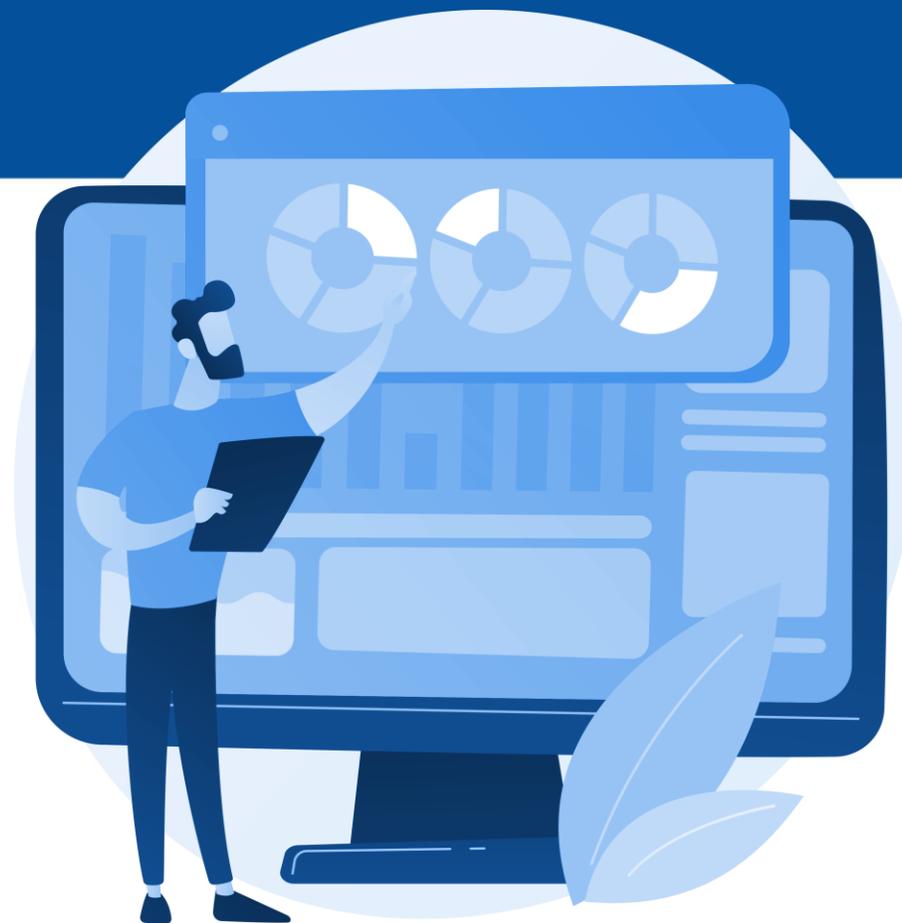
Gabinetes da Ministra da Presidência, do Ministro da Educação e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Despacho n.º 3523/2023

Sumário: Designa Sandra Lopes de Castro Tavares e Joaquim José de Pina Antunes Bernardo como vogais da Comissão Diretiva do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão.



PESSOAS2030



2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO

2. UM PROGRAMA BASEADO NAS EVIDÊNCIAS

Lições da Experiência



Qualificação Inicial e Aprendizagem ao Longo da Vida no âmbito do Portugal 2020: lições da experiência

18 Novembro 2019

Políticas de emprego e empreendedorismo no âmbito do Portugal 2020: lições da experiência

19 Novembro 2019

Inclusão Social no âmbito do Portugal 2020 e apoio aos mais carenciados (FEAC): lições da experiência

20 Novembro 2019



Relatório de Execução Anual 2021

Monitorização Permanente

Avaliação e outros estudos



2. O DESAFIO DEMOGRÁFICO COMO TRANSVERSAL À INTERVENÇÃO DO PROGRAMA

Portugal tem vindo a registar uma **redução da população**. As projeções mais recentes do Eurostat apontam para uma **diminuição, face a 2019, de cerca de 370 mil pessoas em 2030, 490 mil em 2040**, a manterem-se as trajetórias atuais.

Principais desafios/consequências:

Ao nível do crescimento económico, nomeadamente nas dinâmicas do mercado de trabalho e no desenvolvimento social; pressão acrescida sobre os sistemas de proteção social; mudança das necessidades de serviços e equipamentos nos sistemas de saúde, nos sistemas de educação e formação, na oferta e procura de habitação e dos serviços sociais.

A resposta a este desafio requer uma abordagem transversal do PDQI

Aumentar a natalidade, garantindo que as famílias têm os filhos que querem ter

Apoio à contratação sem termo e promoção de uma transição sustentável dos jovens para a vida ativa; reforço das condições de conciliação da vida profissional e pessoal e prosseguir do trabalho intersectorial no sentido de promover a emancipação dos jovens, com atenção especial para a sua independência económica e para o desenvolvimento e realização dos seus projetos de vida.

Promover políticas migratórias e de integração de migrantes

Prosseguir e incrementar as políticas seguidas nos últimos anos, valorizando o contributo da imigração para o desenvolvimento do país e para mitigar a dinâmica demográfica; reforço do apoio às estruturas que dão apoio especializado a migrantes, bem como reforço da aposta no ensino do português como língua não materna, reconhecendo o papel fundamental do domínio da língua na sua integração.

Enfrentar os desafios do envelhecimento

Aumentar a autonomia, promover a intergeracionalidade e a participação na sociedade, evitando as situações de dependência e de institucionalização.



2. NO ÂMBITO DOS APOIOS AO EMPREGO – DIAGNÓSTICO BASE

Principais evidências (monitorização e avaliação)

- 1) **Aumento da taxa de emprego** (15-64 anos) para 74,7% em 2021 (3T), face a 62,3% em 2014.
- 2) **Redução da taxa de desemprego** global para 6,1% (3T 2021) face a 14,8% em 2014, **bem como do desemprego jovem**, de 34,9% para 22,6%.
- 3) **Redução dos jovens NEET** de 14,6% em 2015 para 11% em 2020 (9,2% 2019).
- 4) **Redução da % de trabalhadores com contratos não permanentes** (de 18,7% para 15,3%, entre 2013 e 2020).
- 5) Análise contrafactual da avaliação da IEJ conclui que os estágios e apoios à contratação **têm um efeito positivo** sobre a empregabilidade e rendimento.
- 6) **Aprofundamento do diagnóstico e priorização das necessidades** das organizações e territoriais em matéria de igualdade entre mulheres e homens.



Principais desafios

- 1) Contribuir para as metas nacionais do **Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PA PEDS)**: aumentar para 80% a tx de emprego da população entre os 20 – 64 e reduzir a tx de jovens NEET dos 15 aos 29 entre os 7% e 8% em 2030.
- 2) Aumentar a **qualidade do emprego** em função da meta da taxa de emprego.
- 3) **Reduzir o desemprego**, em particular nos jovens, grupos vulneráveis e DLD.
- 4) Assegurar **melhores condições de integração sócio-laboral** de grupos mais afastados do MT.
- 5) **Desequilíbrios/diferenciações territoriais** nas dinâmicas do emprego e desemprego.
- 6) **Aprofundar o combate aos estereótipos** que potenciam a segregação de género em áreas de formação e profissões e reforçam os desequilíbrios no uso do tempo entre homens e mulheres.
- 7) Reforçar **conciliação da vida profissional e pessoal** como elemento chave na resposta ao desafio demográfico

2. NO ÂMBITO DOS APOIOS ÀS QUALIFICAÇÕES – DIAGNÓSTICO BASE

Principais evidências (monitorização e avaliação)

- 1) Redução da taxa de abandono escolar precoce para 5,9%, aumento da proporção da população adulta com pelo menos o ensino secundário para 60% e aumento do peso da população com o ensino superior (+ de 40% na população entre os 30-34 anos), dados de 2021.
- 2) Taxas de empregabilidade ou prosseguimento de estudos 6 meses após a conclusão dos cursos acima, em regra, de 65% e sobretudo superiores quando comparada com grupos equiparáveis não apoiados.
- 3) Progressos na percentagem de formandos que concluem no tempo esperado com sucesso os cursos de maior duração, mas ainda em regra inferiores a 70%.
- 4) Dificuldades no aumento da proporção de jovens em vias profissionalizantes e de atração para algumas áreas de formação.

Principais desafios

- 1) Manter/sustentar trajetória de progresso, na redução do abandono escolar e aumento da qualificação dos adultos, contribuindo para a concretização da meta nacional do PA PEDS de pelo menos 60% dos adultos participarem anualmente em ações de formação até 2030.
- 2) Aumentar taxas de participação e conclusão dos cursos ou percursos qualificantes.
- 3) Reforçar níveis de empregabilidade ou prosseguimento de estudos após conclusão da formação.
- 4) Promover a valorização social da formação, reforçando a orientação vocacional.
- 5) Reforçar mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações.
- 6) Reforçar envolvimento dos empregadores na formação.
- 7) Aumentar a inserção de recursos altamente qualificados (doutorados) no tecido produtivo.

2. NO ÂMBITO DOS APOIOS À INCLUSÃO SOCIAL – DIAGNÓSTICO BASE

Principais evidências (monitorização e avaliação)

- 1) Redução do número de pessoas em situação ou risco de pobreza (-menos 721 mil/2020 face a 2010).
- 2) Taxa de desemprego de longa duração desceu de 10% para 2,7%, entre 2013 e 2020 e na população com deficiência baixou 8,8%, entre 2016 e 2019.
3. **Contributo** das Escolas TEIP, PNPSE e PIICIE para uma educação mais inclusiva.
4. **Apoio à inclusão das PCDI através do MAVI** - assistência pessoal às PCDI.
5. Apoio relevante à **integração dos migrantes** em percursos formativos específicos com vista à sua integração (6.784 participações).
6. **Alargamento das respostas de atendimento e acompanhamento**, mormente a vítimas de violência doméstica.
7. **Cabazes alimentares ajustados às necessidades dos destinatários** com periodicidade mínima mensal (2018-279.050 cabazes distribuídos/ 2021 – 611.528 cabazes distribuídos).



Principais desafios

- 1) Contribuir para a meta nacional do PAPEDS de reduzir o n.º de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 765 mil pessoas, até 2030, e de crianças em, pelo menos, 161 mil, **mantendo a trajetória** de redução.
- 2 **Elevar o rendimento** disponível das famílias (num contexto em que os Fundos Europeus não apoiam prestações sociais).
- 3 **Robustecer a Escola Inclusiva.**
- 4 Investir no **Mercado Social de Emprego.**
- 5 **Consolidar e alargar o MAVI, capacitar e sensibilizar os agentes, as PCDI e famílias** para a autonomização da vida independente.
- 6 **Aprofundar** modelos territoriais de combate à pobreza e exclusão.
7. **Robustecer** a intervenção dos instrumentos de apoio às vítimas.
8. Assegurar **equilíbrio** entre equidade de distribuição alimentar territorial, princípios da dieta saudável e novos instrumentos (cartões eletrónicos).

2. PRINCIPAIS ÁREAS DE PROGRAMAÇÃO – CONCENTRAÇÃO TEMÁTICA

Contribui para a **obrigatoriedade** de afetar um mínimo de recursos do FSE+ em áreas de intervenção específicas

**INCLUSÃO SOCIAL
(33%)**

Contribui para a concentração mínima exigida de 25% em objetivos específicos nesta área, juntamente com os restantes Programas.

**DESEMPREGO JOVEM
(15%)**

Contribui para o montante adequado requerido pela regulamentação comunitária (não é exigida a afetação de 12,5% dos recursos, uma vez que, de acordo com dados do Eurostat de 2017 a 2019, PT registou uma taxa média de jovens entre os 15 e os 29 anos que não trabalham, não estudam, nem frequentam qualquer tipo de formação inferior à média da UE).

**POBREZA INFANTIL
(6%)**

É o principal instrumento do PDQI a contribuir para o montante adequado requerido pela regulamentação comunitária (não é exigida a afetação de 5% dos recursos, uma vez que, de acordo com dados do Eurostat de 2017 a 2019, PT registou uma taxa média de risco de pobreza ou exclusão social dos menores de 18 anos inferior à média da UE).

**PRIVAÇÃO MATERIAL
(3,56%)**

Constitui o principal programa do PT 2030 a contribuir para a concentração mínima exigida de 3% neste objetivo específico, juntamente com os Programas Regionais dos Açores e da Madeira.

**CAPACITAÇÃO DOS
PARCEIROS SOCIAIS
(0,4%)**

Contribui com o montante adequado requerido pela regulamentação comunitária (não é exigida pelo menos 0.25% por não ter sido exigido a PT pelas REP o reforço da capacidade dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil).



2. DISTRIBUIÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA POR PRIORIDADE E OBJETIVO ESPECÍFICO

| Prioridade | Objetivos Específicos | Dotações (FSE+) | % |
|---|---|---|---------------------------|
| Emprego... com relevante articulação com as Qualificações e Inclusão | I. Mais e melhor emprego e conciliação da vida profissional e pessoal | Melhorar o acesso ao emprego e a ativação de candidatos a emprego, em especial os jovens | 728 500 000 13% |
| | | Promover uma participação equilibrada em termos de género no mercado de trabalho | 37 000 000 1% |
| Qualificações... com relevante articulação com Emprego e Inclusão | II. Mais e melhor qualificação inicial para crescer | Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade | 2 004 000 000 35% |
| | III. Mais e melhor (re)qualificação de adultos | Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos | 734 500 000 13% |
| Inclusão... com relevante articulação com Emprego e Qualificações | IV. Mais e melhor inclusão ativa de pessoas em risco ou situação de exclusão social | Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa | 711 100 000 12% |
| | V. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade | Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis | 1 183 541 093 21% |
| | VI. Combater à privação material | Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material | 202 688 335 4% |
| | | Subtotal | 5 601 329 428 98% |
| VII. Assistência Técnica | Assistência Técnica | 90 000 000 | 2% |
| | | TOTAL | 5 691 329 428 100% |

33%



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

I. Mais e melhor emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|---|---|
| Estágios Profissionais | Jovens (18 - 30 anos) ou pessoas com idade superior a 30 anos desempregadas há mais de 12 meses |
| Apoios à contratação | Pessoas inscritas no SPE, incluindo desempregados e jovens NEET |
| Estruturas Locais de Apoio ao Emprego e à Inserção Profissional | Utentes do SPE, incluindo NEET (18-29 anos) e desempregados em situação de desfavorecimento |
| Capacitação dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) | Parceiros Sociais que integram a CPCS |

Metas de **realização** 2029

- **117.700** desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração
- **97.700** Jovens entre os 18 e os 29 anos

Metas de **resultado** 2029

- **75%** dos participantes jovens entre os 18 e os 29 anos com emprego 6 meses depois de terminada a participação (valor de base **68%**)
- **79%** dos participantes com emprego, seis meses depois de terminada a participação (valor de base **76%**)



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

I. Mais e melhor emprego, **conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género** (continuação)

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|---|---|
| Serviços e apoios reforçados à conciliação entre trabalho e vida familiar | Trabalhadores/as e restantes membros dos agregados familiares |
| Medidas de promoção da igualdade de género | Mulheres integradas nos setores profissionais abrangidos pelas ações de capacitação. Trabalhadores/as das entidades dinamizadoras de práticas de prevenção e correção do GAP Salarial. Mulheres que pretendam melhorar as competências digitais; Alunos/as de todos os graus de ensino. |

Metas de **realização** 2029

- **228 Projetos** de apoios reforçados à conciliação entre trabalho e vida familiar
- **75.000** raparigas/mulheres e rapazes/homens abrangidos pelas ações de desconstrução dos estereótipos profissionais de género

Metas de **resultado** 2029

- **65% raparigas/mulheres** que no final da participação nas ações de desconstrução dos estereótipos profissionais de género demonstram interesse em estudar e/ou trabalhar nas áreas STEAM ou TIC (valor de base **57%**)
- **N.º de Trabalhadores/as** que beneficiaram de apoios reforçados para a conciliação entre trabalho e vida familiar (sem valor de base por ausência de histórico e, logo, **sem meta definida**)



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

II. Mais e melhor qualificação inicial para crescer

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|---|--|
| Cursos de Aprendizagem | Adultos até aos 29 anos de idade, inclusive, com o 9.º ano de escolaridade |
| Cursos Profissionais | Jovens com o 9.º ano de escolaridade |
| Formação Avançada | Estudantes de doutoramento |
| Reforço dos serviços de psicologia e orientação | Alunos e encarregados de educação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas |
| Medidas de promoção da Cultura Científica | População em geral, com destaque para alunos do ensino não superior, respetivas famílias e agentes do sistema educativo, incluindo professores e outros educadores |

Metas de **realização** 2029

- **366.000** participantes nos Cursos Profissionais
- **48.000** desempregados, incluindo DLD
- **4.200** participantes em bolsas de doutoramento...
- ... dos quais **2.100** participantes em bolsas de doutoramento em ambiente não académico

Metas de **resultado** 2029

- **70% Diplomados**, no tempo próprio, em cursos de formação de dupla certificação (valor de base **65%**)
- **65% Empregabilidade ou prosseguimento de estudos** seis meses após a conclusão da formação (valor de base **61%**)
- **63% Doutoramentos concluídos** (no tempo próprio – valor base **55%**)



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

III. Mais e melhor (re) qualificação de adultos para crescer

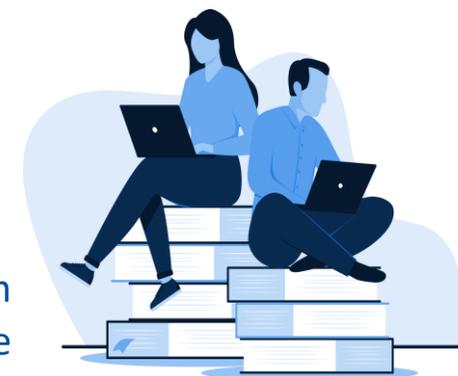
| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|---|---|
| Formações modulares | Adultos com idade igual ou superior a 18 anos |
| Centros especializados em qualificação de adultos e processos de RVCC (Centros Qualifica) | Adultos, incluindo os ativos com necessidades de atualização e reconversão profissional |
| Cursos de Especialização Tecnológica (CET) | Adultos com curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente |
| Formação contínua de docentes e outros profissionais do sistema | Docentes formadores, tutores da FCT e outros profissionais do sistema |
| Formação de profissionais do setor da saúde | Profissionais do setor da saúde |
| Sistema de antecipação e adequação de competências para o emprego | Operadores de educação e formação, entidades empregadoras, jovens e adultos. |

Metas de **realização** 2029

- **2.766.500** participações em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência
- **700.000** participantes apoiados nos Centros Qualifica

Metas de **resultado** 2029

- **91%** participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência (valor de base **89%**)
- **90%** adultos apoiados nos Centros Qualifica em processo RVCC ou certificados decorrente desse processo (valor de base **90%**)



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

IV. Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|---|---|
| Cursos de educação e formação de jovens (CEF) | Jovens com idade igual ou superior a 15 anos em risco de abandono escolar. Pode ser autorizada na regulamentação aplicável a frequência a jovens <15 anos |
| Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) | Adultos com baixos níveis de qualificação de base |
| Qualificação e Apoios ao Emprego PCDI | Pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) |
| Ações do Mercado Social de Emprego | Desempregados e.g beneficiários RSI, subsídio de desemprego |
| Estágios na iniciativa ALMA | Jovens em situação de desfavorecimento, incluindo NEET |
| Inserção das pessoas ciganas | Pessoas de etnia cigana e populações dos territórios onde residem |
| Aprendizagem língua portuguesa de cidadãos estrangeiros | Migrantes de língua materna não portuguesa |
| Capacitação para inclusão | Grupos vulneráveis, designadamente jovens NEET |
| Capacitação de públicos estratégicos | Profissionais com impacto na promoção da inclusão (e.g agentes de formação, pessoal ONG, AP, justiça, forças segurança, jornalistas, PCDI e famílias) |
| Apoio financeiro e técnico a organizações de migrantes, refugiados e população cigana | Migrantes, refugiados, pessoas de etnia cigana/outras etnias |



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

IV. Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social (continuação)

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|---|---|
| Ações de sensibilização e campanhas nas áreas da Igualdade de Género | Residentes em Portugal e grupos vulneráveis alvo de discriminação |
| Capacitação de parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) | Dirigentes trabalhadores de organizações da economia social ligadas ao CNES |
| Capacitação de agentes e operadores da Economia Social | Agentes e operadores de organizações da economia social |

Metas de **realização** 2029

- **75.000** participantes apoiados em formações de base qualificante
- **25.400** participantes com deficiência
- **36.300** Participantes em ações de trabalho socialmente necessário
- **13.130** participantes de origem estrangeira em ações de formação de portugueses

Metas de **resultado** 2029

- **70%** dos diplomados, no tempo próprio, em formações de base qualificante (valor de base **64%**)
- **77%** dos participantes com deficiência e incapacidade certificados no final da formação (valor de base **74%**)
- **80%** dos participantes de origem estrangeira certificados em ações de formação de portugueses (valor de base **77%**)
- **35%** dos participantes em ações de trabalho socialmente necessário empregados seis meses depois de terminada a participação (valor de base **20%**)



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

V. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|--|--|
| Apoios a estudantes do ensino superior | Estudantes carenciados |
| Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) | Alunos do ensino básico e secundário com necessidades identificadas de recuperação das aprendizagens |
| Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) | Alunos de escolas inseridas em territórios desfavorecidos |
| Ações no âmbito do Plano de Ação para o Envelhecimento Ativo e Saudável | Pessoas idosas com vulnerabilidades sociais |
| Modelo de Apoio à Vida Ativa Independente (MAVI) | Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PCDI) |
| Centros de Atendimento (CNAIM)/estruturas de acompanhamento e apoio especializado a migrantes | Cidadãos migrantes e refugiados |
| Qualificação no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância | Profissionais SNIPI, PCDI e suas famílias e crianças |
| Qualificação e especialização da intervenção técnica e metodológica destinada a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PCDI) | Técnicos, PCDI e suas famílias |
| Qualificação do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo | Profissionais do sistema e crianças e jovens |



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E METAS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

V. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade (continuação)

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPOS-ALVO |
|--|--|
| Instrumentos específicos de apoio e proteção às vítimas | Vítimas de violência e de tráfico de seres humanos |
| Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) | Grupos-alvo de discriminação |
| Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) | Grupos vulneráveis - e.g DLD, RSI, PCDI, crianças e famílias vulneráveis |
| Programa Escolhas | Crianças e jovens, familiares/tutores. |



Metas de **realização** 2029

- **500.000** inativos abrangidos por bolsas do ensino superior
- **736.000** alunos com dificuldades de aprendizagem abrangidos no PRA
- **83.500** crianças e alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos em TEIP (média anual)
- **1.130.000** atendimentos a pessoas migrantes
- **370** projetos de desenvolvimento social e comunitário
- **219** projetos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais apoiados

Metas de **resultado** 2029

- **73%** bolseiros do ensino superior que concluíram o curso no tempo próprio (valor de base **65%**)
- **8%** de redução da retenção e desistência nas escolas abrangidas pelo PRA (valor de base **9%**)
- **75%** das escolas abrangidas em TEIP progredirem no insucesso ou abandono (valor de base **64%**)
- **85%** dos utentes satisfeitos com a informação prestada nos atendimentos (valor de base **80%**)
- **95%** dos projetos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais e de desenvolvimento social e comunitário concluídos



2. TIPOS DE AÇÕES, GRUPOS-ALVO E INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO POR PRIORIDADE

VI. Combater a privação material

| TIPOS DE AÇÕES | GRUPO-ALVO |
|--|---|
| Aquisição e distribuição direta de produtos alimentares e material de base | Pessoas mais carenciadas em situação de Privação Material |
| Fornecimento de produtos alimentares e material de base através da utilização de cartões eletrónicos | |
| Medidas de acompanhamento | |

INDICADOR(es) DE REALIZAÇÃO*

Valor total da ajuda alimentar

INDICADOR(es) DE RESULTADO*

N.º de destinatários finais que recebem ajuda alimentar

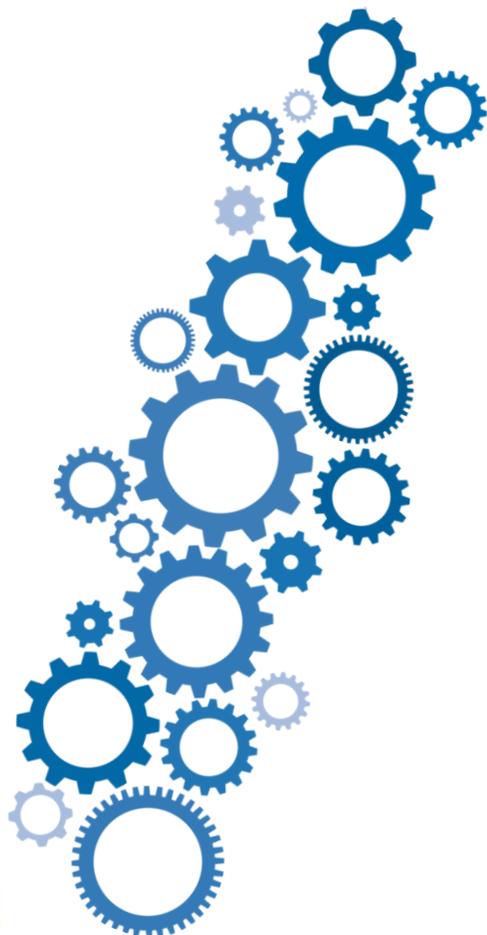
*NOTAS:

- Têm de ser reportados **igualmente os restantes indicadores previstos no anexo III do Regulamento do FSE+** (Regulamento (UE) 2021/1057, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho).
- Nos termos do artigo 23.º do Regulamento do FSE+ **para esta prioridade não são fixadas metas.**
- São realizados no âmbito desta prioridade **dois inquéritos estruturados aos destinatários a comunicar à COM até 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2028.**



2. TIPOS DE AÇÕES E METAS DE REALIZAÇÃO*

VII. Assistência Técnica



| INDICADORES DE REALIZAÇÃO | META 2024 | META 2029 |
|--|--------------|--------------|
| Estudos e avaliações realizadas | 1 | 20 |
| Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa | 20 | 100 |
| Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT | 158 | 158 |
| Verificações no local realizadas | 90 | 450 |

* Esta prioridade não requer indicadores de resultado



2. PRINCIPAIS EVIDÊNCIAS DA AVALIAÇÃO EX-ANTE

- O enunciado de problemas e desafios é pertinente e sublinha problemas a que no atual contexto se justifica atribuir maior atenção - a dinâmica demográfica, a persistência de problemas de acesso ao MT, qualidade do emprego e desigualdade de género e a crescente relevância do tema das migrações.
- A coerência externa do Programa é, também, adequadamente alcançada no que respeita à convergência com problemas e prioridades das agendas de política e instrumentos enquadramentos do Programa - PEDS, Agenda para o Trabalho Digno e o Acordo sobre Formação Profissional e Qualificação.
- No plano da relação entre problemas, desafios e medidas, incluindo já o olhar sobre a coerência interna, destaca-se a linha de continuidade de diversas medidas, que possibilita dar seguimento a dinâmicas já implementadas e à reforma das medidas apoiadas, como é o caso no domínio das políticas ativas de emprego e de qualificação.
- A programação financeira salvaguarda a linha de continuidade sendo consistente com o posicionamento estratégico do programa face aos problemas de partida.

Principais desafios assinalados:

- A abrangência do Programa, em particular no que respeita à inclusão social, pode ser indutora de uma dispersão de medidas que penalizam a legibilidade da agenda e dificultam um maior foco e eficácia estratégica;
- A ótica de continuidade pode dificultar a definição de uma agenda nos novos domínios (demografia ou na resposta a problemas com crescente centralidade como o das migrações);
- Salienta outros novos desafios a considerar nos diversos domínios - tais como a necessidade de promover a igualdade de género no mercado de trabalho e o problema dos baixos rendimentos.

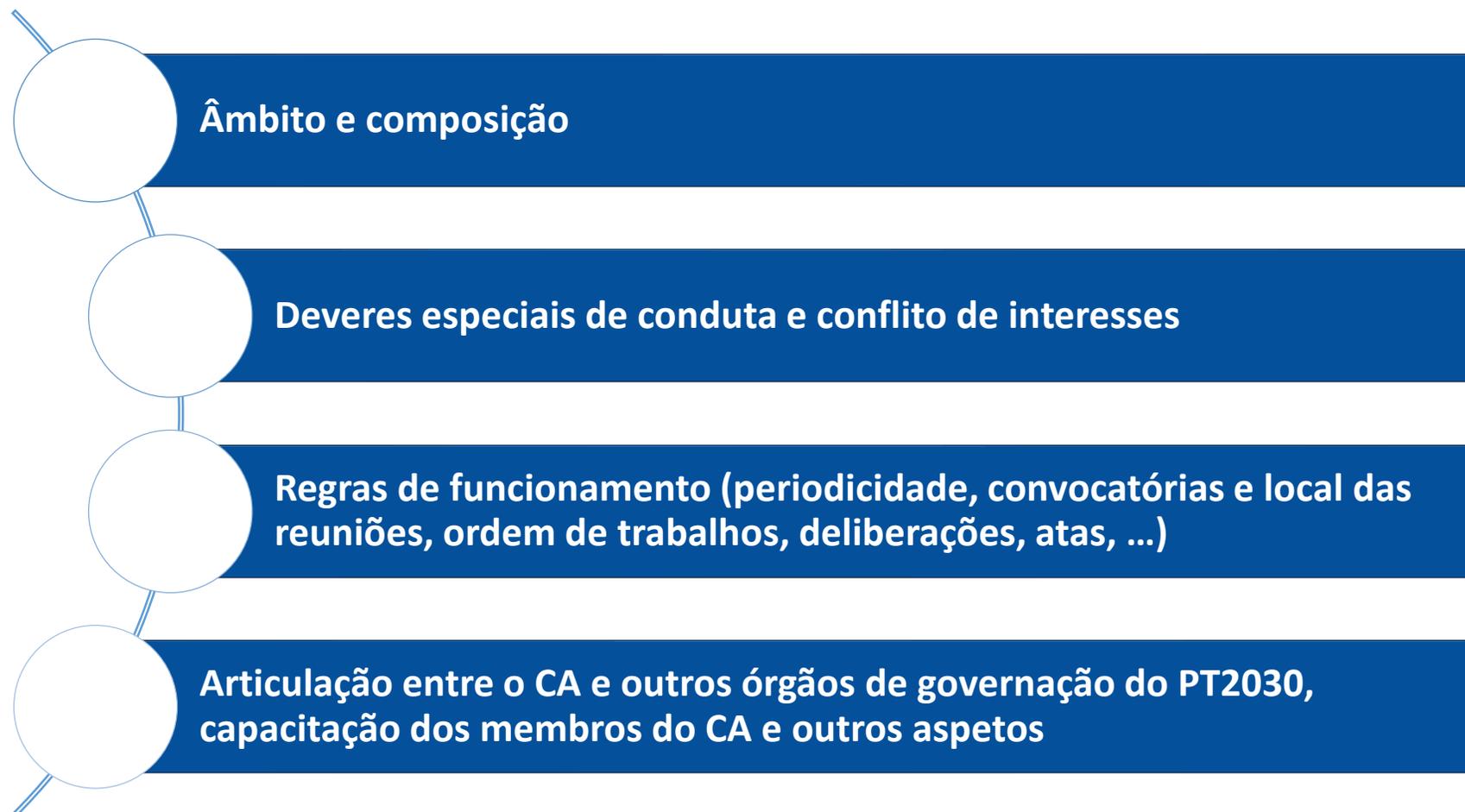


PESSOAS2030



3. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO



3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Versão remetida aos membros do Comité de Acompanhamento a 9 de março



Ajustamentos introduzidos por proposta de membros do Comité de Acompanhamento

Quadro com a legislação de referência:

Introduzida a menção ao Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

Artigo 2.º (Composição)

Inserida na alínea e) a referência à **Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**, conforme consta na alínea e) do n.º 2 do Despacho n.º 2789-H/2023, de 28 de fevereiro, que institui o Comité de Acompanhamento do PDQI e que por lapso não foi integrada na versão anteriormente remetida do regulamento;

Reformulada a redação do n.º 5 nos seguintes termos: *“Na designação dos membros que compõem o Comité de Acompanhamento deve ser **aplicado o princípio** da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação”*

Artigo 3.º (Deveres especiais de conduta e conflito de interesses)

Aditado o n.º 4 nos seguintes termos: *“A **presidência do Comité de Acompanhamento** questiona sempre no início das reuniões sobre a existência de impedimentos para os diversos pontos da ordem de trabalhos.”*

Aditada ainda uma nota de rodapé no n.º 2 com o seguinte conteúdo: *“Cfr. artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que aprova em anexo o Código do Procedimento Administrativo”*



3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Versão remetida aos membros do Comité de Acompanhamento a 9 de março



Ajustamentos introduzidos por proposta de membros do Comité de Acompanhamento

Artigo 7.º (Convocatória das reuniões)

Reformulado o n.º 4 no sentido de se ajustar o prazo aí previsto para 5 dias úteis;

Reformulado o n.º 5 nos seguintes termos: *“Qualquer alteração ao dia, hora ou local/coordenadas da reunião por videoconferência, fixados para as reuniões do Comité de Acompanhamento, deve ser comunicada a todos os representantes das entidades previstas no artigo 2.º do presente Regulamento, com a antecedência que garanta o seu atempado conhecimento.”*

Artigo 10.º (Deliberações)

Reformulado o n.º 1 nos seguintes termos: *“O Comité de Acompanhamento delibera validamente apenas quando estiver presente a maioria dos seus membros com direito a voto.”*;

No n.º 7 foi ajustado o prazo para 5 dias úteis (no caso de consulta escrita);

Reformulado o n.º 9 nos seguintes termos: *“Não podem participar na discussão e na votação os membros do Comité de Acompanhamento que se encontrem ou se considerem impedidos, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo ou relativamente aos quais se verifique alguma situação de conflitos de interesses.”*

Artigo 14.º (Grupos de Trabalho)

Aditado novo n.º 3, nos seguintes termos: *“Sempre que relevante, poderão participar nestes grupos de trabalho pessoas ou entidades não membros do Comité, desde que convocadas pelo coordenador desse grupo de trabalho, sendo todas estas participações do conhecimento dos membros do Comité”* e foram renumerados os números seguintes do artigo.



3. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do PDQI - Programa Demografia, Qualificações e Inclusão

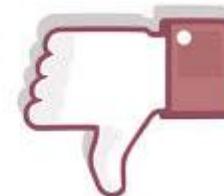
| LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA | ÂMBITO |
|---|--|
| REGULAMENTO (UE) N.º 240/2014, DE 7 DE JANEIRO | Código de conduta europeu sobre parcerias no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento |
| REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 24 DE JUNHO DE 2021 | Disposições comuns relativas aos Fundos Europeus |
| DECISÃO DA COMISSÃO C (2022)8753 - CCI 2021PT055FPR001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 | Decisão que Aprova o Programa Demografia, Qualificações e Inclusão |
| DECRETO-LEI N.º 5/2023, DE 25 DE JANEIRO | Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 |
| RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 14/2023 DE 10 DE FEVEREIRO | Cria as estruturas de missão dos programas temáticos, regionais do continente, de Assistência Técnica e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação 2021-2027 |
| DESPACHO N.º 2789-H/2023, DE 28 DE FEVEREIRO | Institui o Comité de Acompanhamento do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI). |

Aprovado pelo Comité de Acompanhamento em XX, de XXXX, de 2023

CONTRA



ABSTÉM



A FAVOR





PESSOAS2030



4. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROGRAMA

- I. Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
- II. Formação Avançada
- III. Capacitação dos Parceiros com assento na CPS

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS OPERAÇÕES (e beneficiários)

Obrigações gerais dos beneficiários e outros atores do ecossistema dos fundos europeus

- e.g. respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, – ver artigo 4.º do DL n.º 20-A/2023.

Requisitos gerais de elegibilidade/impedimentos dos beneficiários na regulamentação geral dos fundos europeus

- e.g. ter a situação tributária e contributiva regularizada - artigo 14.º do DL n.º 20-A/2023 – não ter sido condenado por violação da legislação do trabalho – artigo 16.º do mesmo diploma.

Requisitos específicos de elegibilidade definidos para a operação
(em conformidade com as obrigações e requisitos anteriores)

- definidos em sede de regulamentação específica e/ou em aviso pela Autoridade de Gestão, se necessários.

Avaliação do mérito da candidatura, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento

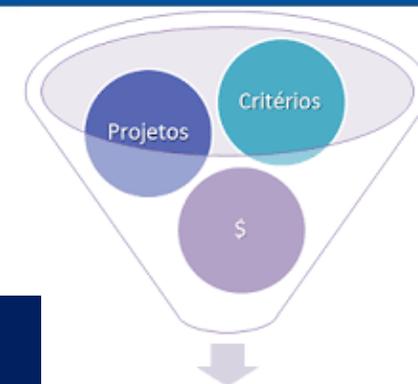
Decisão sobre o financiamento das operações em função das regras definidas e das disponibilidades financeiras



4. PRINCÍPIOS GERAIS APLICADOS AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidaturas basear-se-á em quatro critérios centrais de apreciação, comuns (em regra) às operações do Portugal 2030

| CrITÉrios | Descrição |
|---------------------------|---|
| 1. Adequação à Estratégia | Avaliação da operação no que diz respeito à relação com os objetivos políticos pretendidos e ainda a sua adequação a outros parâmetros, estratégias públicas e/ou Programas distintos |
| 2. Impacto | Avaliação do potencial contributo e impacto da operação em diferentes vertentes, nomeadamente a nível económico, social, regional, setorial, entre outros |
| 3. Capacidade de Execução | Avaliação da capacidade que a operação tem de se mostrar viável em diversas vertentes, desde a sua viabilidade/capacidade financeira, até tópicos como a capacidade para mobilizar recursos |
| 4. Qualidade da Operação | Avaliação da qualidade da operação e, quando adequado o carácter inovador e diferenciador do mesmo até à adequação do plano de trabalhos proposto, principalmente em termos de eficiência e identificação das necessidades de diagnóstico |



Projetos selecionados



Como regras, na valoração destes critérios, ter-se-á presente:

- Nenhum critério pode assumir uma valoração **igual ou superior a 50% nem inferior a 5%**
- O total do somatório da ponderação dos critérios **tem de perfazer 100%**
- A escala de valoração opera **na ordem das unidades**, excluindo a possibilidade de valores decimais.

4. METODOLOGIA GERAL DE SELEÇÃO DAS OPERAÇÕES

Metodologia de seleção em avisos concorrenciais:

- Avaliação das candidaturas com base no seu **mérito absoluto e relativo**;
- Mérito da operação é determinado pela **soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção**, sendo estes classificados numa escala de 1 a 5 pontos, em que 5 representa uma valoração “Muito bom”, 4 uma valoração “Bom”, 3 uma valoração “Suficiente”, 2 uma valoração “Insuficiente”, 1 uma valoração “Muito insuficiente”
- Pode também ser aplicada uma valoração “**Nula**”, nos casos em que a informação disponibilizada não permite a análise do respetivo critério.

Metodologia de seleção em avisos não concorrenciais:

- Avaliação das candidaturas com base apenas no seu **mérito absoluto**;
- Mérito da operação é determinado pela **soma ponderada das pontuações parcelares de cada critério** de seleção;
- **Classificação dos critérios numa escala de 1, 3 e 5 pontos**, em que 5 representa uma valoração Elevada, 3 uma valoração Média e 1 uma valoração Reduzida.
- Pode ser aplicada uma valoração “**Nula**”, nos casos em que a informação disponibilizada não permite a análise do respetivo critério.



ATENÇÃO

- **Pontuação mínima de 3 pontos** para poderem ser selecionadas;
- Pode ainda ser fixada, em sede de Aviso, **uma pontuação mínima para alguns critérios de seleção** (e.g. contributo para as metas do Programa).

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONDERADORES POR TIPOLOGIA

I. Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)



| Critérios de seleção aplicáveis | Ponderador |
|--|------------|
| 1. Adequação à Estratégia | 10% - 30% |
| 1.1. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa | |
| 1.2. Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta | |
| 2. Impacto | 20% - 40% |
| 2.1. Contributo da operação para a promoção do sucesso escolar | |
| 3. Capacidade de execução | 10%-15% |
| 3.1. Capacidade de gestão e implementação da operação | |
| 4. Qualidade da Operação | 25%-45% |
| 4.1. Coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados | |
| 4.2. Existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação | |
| 4.3. Grau de incorporação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género | |
| 4.4. Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental | |

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONDERADORES POR TIPOLOGIA

II. Formação Avançada



| Critérios de seleção aplicáveis | Ponderador |
|---|------------|
| 1. Adequação à Estratégia | |
| 1.1. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa, designadamente na perspetiva de reforço da formação avançada em meio não académico | 10% - 30% |
| 1.2. Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta | |
| 2. Impacto | |
| 2.1. Contributo da operação para o reforço de doutorados na população ativa, designadamente para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho | 20% - 40% |
| 2.2. Reforço da capacidade de I&D e de inovação e impacto na economia e sociedade, incluindo disseminação e valorização dos resultados. | |
| 3. Capacidade de execução | |
| 3.1. Capacidade de gestão e implementação da operação | 15%-25% |
| 4. Qualidade da Operação | |
| 4.1. Abordagem integrada, complementaridade e sinergias | 20%-35% |
| 4.2. Grau de incorporação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género | |
| 4.3. Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental | |

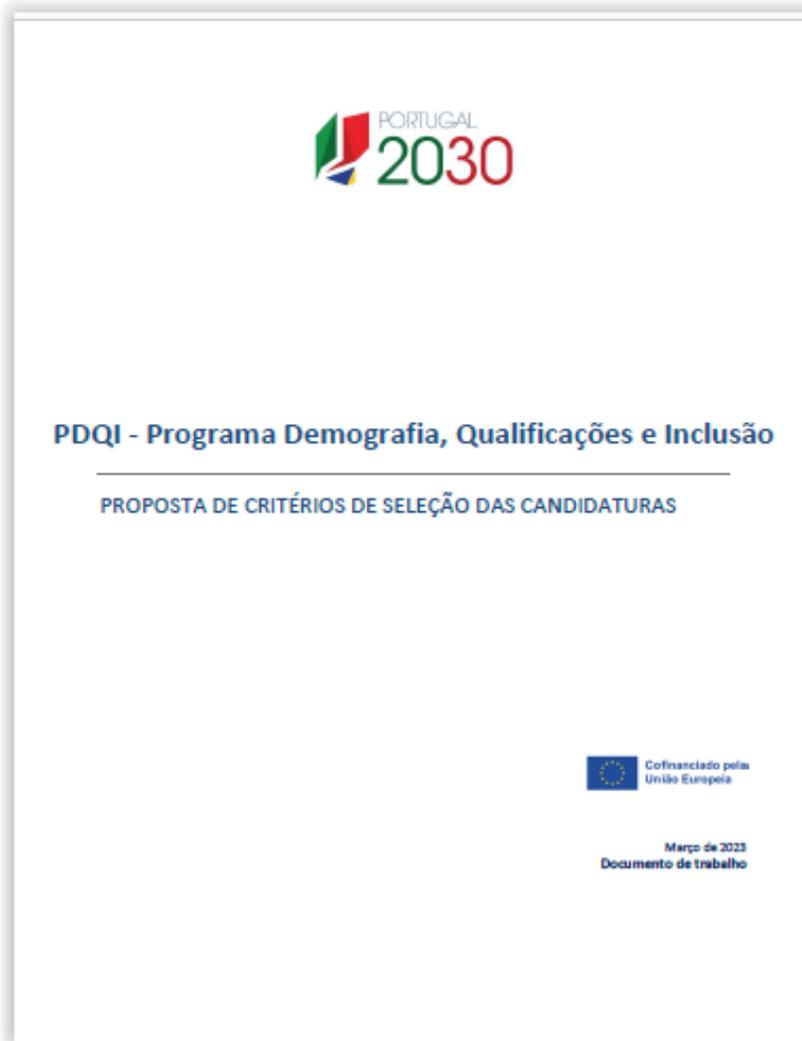
4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONDERADORES POR TIPOLOGIA

III. Capacitação dos Parceiros com assento na Comissão Permanente de Concertação Social



| Critérios de seleção aplicáveis | Ponderador |
|---|------------|
| 1. Adequação à Estratégia | |
| 1.1. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa | 10% - 25% |
| 2. Impacto | |
| 2.1. Contributo para a prática de parcerias e do trabalho em rede, incluindo as redes apoiadas pelos Fundos Estruturais | 20% - 50% |
| 2.2. Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados | |
| 3. Capacidade de execução | |
| 3.1. Adequação dos meios físicos, tecnológicos e humanos às ações propostas | 10%-25% |
| 4. Qualidade da Operação | |
| 4.1. Coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados | 20%-30% |
| 4.2. Existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação | |
| 4.3. Grau de incorporação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género | |
| 4.4 Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental | |

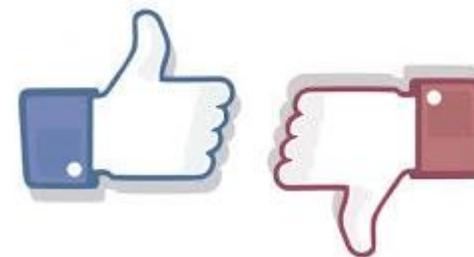
4. ANÁLISE E VOTAÇÃO DA 1.ª PROPOSTA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS



CONTRA



ABSTÉM



A FAVOR





PESSOAS2030



5. OUTROS ASSUNTOS

Próximos passos do Comité de Acompanhamento

Nova reunião do Comité (previsivelmente) em Maio deste ano, com enfoque nos seguintes temas:

- Apreciação e aprovação dos **critérios de seleção relativos às tipologias a abrir até ao fim deste ano**;
- Apresentação e discussão de **lista de prioridades em matéria de avaliações** relacionadas com o Programa, no âmbito da preparação do seu Plano de Avaliação e em estreita articulação com a preparação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030;
- Apresentação e discussão de **prioridades e primeiras ações em matéria de comunicação**, visando a preparação da sua estratégia nessa área e em articulação com a aplicável ao Portugal 2030;
- **Outros temas**, designadamente por proposta de membros do Comité de Acompanhamento.

Provável necessidade de, a título excecional, promover-se a **aprovação de critérios de seleção por consulta escrita para algumas tipologias** que carecem de abertura de candidaturas antes da nova reunião do Comité (e.g. capacitação dos parceiros da economia social, apoio a estruturas de atendimento).



ATENÇÃO



1.º Comité de Acompanhamento do PESSOAS2030

Muito obrigado